

Art. 5º Estabelecer que a presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o Sr. SINÉSIO LOPES SOUTO, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais;
Art. 6º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º, Artigo 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, resolve:
Ar.1º. Formalizar a indicação dos membros representantes do Poder Executivo junto ao Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS:
I - FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal em substituição a senhora JULIANA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA.
Art.2º. Formalizar a indicação dos membros representantes da área empresarial e de entidades de trabalhadores, em consonância ao contido nos incisos VIII e IX do Art. 5º, bem como no §3º do Decreto nº 34.365, de 15 de março de 2013 junto ao Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS:
I - ROBERTO RUBINGER BOTELHO e MARCELO MORENO PARO para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representante do Sindicado da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF;
II - RODRIGO RODRIGUES COSTA E LIMA e SELENE SIMAN para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/DF.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente do Conselho Gestor do FUNDHIS

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em conformidade ao contido no Art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, resolve:
Art. 1º Formalizar a indicação dos membros representantes do Poder Executivo junto ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB:
I - ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ e ERNESTO CORDELLA, na função de membro, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente do FUNDURB

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE JULHO DE 2019
Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019, com o objetivo de realizar estudos, debates com a sociedade civil, levantamento e mapeamento de processos e requerimentos, relacionados ao controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado, previsto no § 8º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar o servidor LUCAS SANTANA SIGWALT, matrícula nº 2698544, em substituição à servidora ALESSANDRA LEITE MARQUES, matrícula nº 158.048-5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:
Art. 1º. Designar ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN, na qualidade de membro suplente, representante do Poder Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades do Distrito Federal, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, em substituição ao senhor MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191 de 05 de outubro de 2018, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 37, de 10 de junho de 2019, da Subsecretaria de Administração Geral, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 2019, referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30545-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 27/06/2014 a 25/06/2019.
Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 114 de 01 de novembro de 2006, da Subsecretaria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2006, página 29, referente a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de MÔNICA ROSÉLIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 99078-7, referente ao 4º quinquênio no período de 03/10/2001 a 01/10/2006.
Art. 3º Tornar sem efeito a RETIFICAÇÃO de concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor CLÁUDIO JOSÉ FRANCO, matrícula 98.991-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, publicada no DODF nº 114 de 16 junho de 2017, página 36.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7 e ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, como executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 11/2019, celebrado entre a SEDUH e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA, referente à aquisição de água potável de mesa sem gás e garrafão retornável, objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00003006/2019-92;
Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 019/2019, celebrado entre à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS, matrícula n.º 1077-4, CPF: ***.384.321-** como titular e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1005-7, CPF: ***.282.611-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 019/2019, celebrado com a empresa CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objetivo a contratação de empresa para a execução de obras de construção de um muro ao redor do empreendimento denominado Protótipo Sol Nascente, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho II, Etapa II, Quadra 105, Conjunto E, Lote 01 - Ceilândia/DF.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
Em 31 de julho de 2019.

Processo: 00195-00000358/2019-48 Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO com fundamento no inciso III, letra "b", do artigo 19 do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, e inciso I, do artigo 32 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, a Dispensa de Ponto do servidor CLÁUDIO VINÍCIUS OLIVEIRA NAZARENO, matrícula nº 273.868-6, Gerente de Biblioteconomia, do Jardim Botânico de Brasília, para participar do SEMINÁRIO BRASILEIRO DE MUSEOLOGIA, realizado pela Universidade de Brasília-UNB, no período de 29 de julho a 1 de agosto de 2019, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que a servidora LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 198.181-1, designada pela Portaria nº 05, de 22 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23/05/2019, nº 96, página 25, conclua os procedimentos preliminares de Averiguação, visando a apuração dos fatos constantes do Processo: 00431.00019579/2018-04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 64, DE 31 DE JULHO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve: